



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.854 de 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

C O N T R A T A R, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

001 - 3010939 - SANDRA DA SILVA ALVES, a partir de 03/07/2025 a 02/07/2026, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização